



PROJETO DE LEI Nº 60/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

“Institui o Dia Municipal dos Agentes de Trânsito.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 23 de setembro de cada ano, como o “Dia Municipal dos Agentes de Trânsito” fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 1º de abril de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

*RECEBEMOS
05/04/22
Palmas*



JUSTIFICATIVA

O dia coincide com a instituição do Código Brasileiro de Trânsito e encaixa-se com a data do Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, instituída pela Lei Federal N°.12.821, de 05 de junho de 2013. A proposta deste Projeto visa reconhecer o trabalho dos Agentes de Trânsito no âmbito municipal.

Câmara Municipal de Palmas, 1º de abril de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO